



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO nº 37/2025/SEAD - SELIC - DEPJU**

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 0860.012969.00039/2024-32

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 194/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH

OBJETO: Contratação de empresa prestadora especializada em serviços de gerenciamento de manutenção geral preventiva e corretiva com fornecimento de peças e pneus em geral (veículos leves, pesados, barcos e motos) em rede credenciada de estabelecimentos necessárias para manutenção da frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, em todo o território nacional.

RECORRENTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RECORRENTE: QFROTAS SISTEMAS LTDA

RECORRIDA: JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

RECORRIDO: PREGOEIRO

O Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 20-P/2023, considerando a necessidade de zelar pela lisura do processo licitatório concernente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 194/2024 (SEI nº 0860.012969.00039/2024-32), em andamento nesta Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos, APROVO o Parecer nº 199/2025/SEAD - SELIC - DEPJU/SEAD - SELIC (ID.0014788223) e RESOLVO:

Pelo **CONHECIMENTO** dos recursos administrativos interpostos pelas empresas recorrentes PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e QFROTAS SISTEMAS LTDA, tempestivamente, e no mérito julgo **IMPROCEDENTES**, ratificando a DECISÃO nº 47/2025/SEAD - SELIC- DIPREG (0014754288), devendo ser mantida a empresa **JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA** como VENCEDORA do certame e ao final adjudicar.

Outrossim, para dar conhecimento aos licitantes e demais interessados no processo licitatório.

Ainda, para o pregoeiro e ao órgão solicitante, qual seja, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, e que sejam notificados os licitantes sobre a decisão e outras providências aplicáveis à espécie.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

**Jadson de Almeida Correia**

Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos

Decreto nº 20-P, de 02 de Janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON DE ALMEIDA CORREIA, Secretário(a) Adjunto(a) de Compras, Licitações e Contratos**, em 26/03/2025, às 14:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014788236** e o código CRC **2389F932**.

Referência: nº 0860.012969.00039/2024-32

SEI nº 0014788236